PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 186/2009

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir uma Comissão Especial, de caráter temporário, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a constituição e a instrução de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, em suas fases interna e externa, destinado a selecionar candidatos à função de Enfermeiro e para Formação de Cadastro de Reserva, a ser executado pela Prefeitura Municipal da Barra, através da Gerência de Gestão Pessoal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra-BA..

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

Érica Virgínia Netto Malheiros Campos	Presidente
Francisco Gil da Silva Carvalho	Membro
Sílvia de Lima Dourado Oliveira	Membro
Bonifácio Camandaroba Júnior	Membro

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data deste expediente, estando incluído, neste interregno, os procedimentos alusivos à assinatura dos contratos temporários com os candidatos selecionados.

Art. 4º - Esta Portaria vigerá, a partir de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º - Publique-se no mural geral de avisos, pelo prazo de 7 (sete) dias corridos.

Cidade da Barra – BA., 27 de julho de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal